



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02



ADITIVO CONTRATUAL

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 032/2013 PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2013

PRIMEIRO ADITIVO ao Contrato de nº 020/2013 celebrado em 22/04/2013 entre o **MUNICÍPIO DE MARIPÁ** e **AUTO POSTO COSACO LTDA**, para os fins que especifica:

O **MUNICÍPIO DE MARIPÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 95.583.571/001-02, com sede administrativa na Rua Luís de Camões nº 437 na cidade de Maripá – Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **Anderson Bento Maria**, brasileiro, casado, portadora da Cédula de Identidade/RG. nº 6.466.955-9, e inscrita no CPF/MF nº 955.152.839-53 e domiciliado neste Município e **AUTO POSTO COSACO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 76.291.202/0001-00, estabelecida na Av. Santo Cristo, 531, Centro, Município de Nova Santa Rosa, estado do Paraná, CEP 85.930-000 neste ato representado por seu sócio administrador, Senhor **Nilson Pinz**, portador da Cédula de Identidade nº 1.671.604-9 SSP- PR e do CPF/MF nº 146.444.529-04, residente e domiciliado na Av. Santo Cristo, 499, Centro, Município de Nova Santa Rosa, estado do Paraná, CEP 85.930-000, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato em epígrafe regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração do Contrato n.º 020/2013 (Processo de Licitação n.º 032/2013 – Pregão Presencial n.º 018/2013) **visando garantir o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato.**

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

O presente termo aditivo garante o **Equilíbrio Econômico-Financeiro** do Contrato, referente ao Valor Unitário do litro de Combustível, Óleo Diesel S10 a partir do dia 31/01/2014 sendo o valor unitário atualizado de **R\$ 2,40 (Dois reais e quarenta centavos)**, conforme documentação em anexo;

Parágrafo Primeiro: Tendo saldo contratual de **1113 litros de Combustível, Óleo Diesel S10** na data da assinatura do presente aditivo;

Parágrafo Segundo: Tendo em vista o **Equilíbrio Econômico-Financeiro**, o valor contratado sofre um acréscimo financeiro de **R\$ 255,99 (Duzentos e cinquenta e**



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02



cinco reais e noventa e nove centavos), passando de agora em diante o valor contratual global de R\$ 11.973,99 (Onze mil novecentos e setenta e três reais e noventa e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E OBRIGAÇÃO COM A SEGURIDADE SOCIAL

O presente Termo Aditivo tem por embasamento legal, as disposições previstas na Cláusula Quarta do Contrato original.

Em cumprimento ao Parágrafo Terceiro do Artigo 195 da Constituição Federal, a CONTRATADA apresentou Certidão Negativa de Débito junto ao INSS, sob n.º 000752013-14021202, emitida em 28/09/2013, com validade até 27/03/2014, e Certidão de Regularidade do FGTS sob n.º 2014012816094366400521, emitida em 28/01/2014, com validade até 26/02/2014.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo, que não colidirem e não forem modificadas por este instrumento.


E, por assim terem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo na presença de duas testemunhas, obrigando-se por si e seus sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maripá PR, 31 de janeiro de 2014.


MUNICÍPIO DE MARIPÁ
Anderson Bento Maria
Prefeito
CONTRATANTE


AUTO POSTO COSACO LTDA.
Nilson Pinz
Sócio Administrador
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Nome:
CPF n.º

Nome:
CPF n.º